



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

05 de dezembro de 2023.

OFÍCIO Nº 123/AGM/2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 123/2023 que ***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

  
**Giovan Damo**  
**Prefeito Municipal**

Ao Exmo. Sr.

**ERNANDES BONFIM DE SOUZA**

**Presidente do Poder Legislativo**

N E S T A

06/12/2023 09h36  




**MENSAGEM Nº 123/2023.**

Alta Floresta D'Oeste/RO 05 de dezembro de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,**

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento vigente no valor R\$ 139.000,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Alta Floresta D'Oeste.

2. Destacamos que tal credito tem como objeto o remanejamento de dotação orçamentaria junto ao recurso próprio do SAAE, para fins de custear despesas com a folha de pagamento do final do ano da autarquia municipal.

3. Desse modo, o projeto em questão atende ao interesse público, vez que o remanejamento irá dar condições do SAAE em efetivar o pagamento de sua folha de pagamento no encerramento do exercício de 2023.

4. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha, REQUERENDO O REGIME DE URGENCIA para fins de realizar o pagamento a seus servidores.

Respeitosamente,



**Giovan Damro**  
**Prefeito do Município**



PROJETO DE LEI Nº 123/2023

***“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1750/2022, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento vigente no valor de R\$ 139.000,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Alta Floresta D'Oeste, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

|                                                                                                                                      |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Órgão – 08 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE                                                                                | R\$ 119.000,00        |
| Órgão/ Unidade – 08.001 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto<br>Proj/Ativ. 04.122.0041.2101 – Manutenção dos Serviços Administrativos |                       |
| 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                                                                       | R\$ 110.000,00        |
| 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais                                                                                                | R\$ 5.000,00          |
| 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                      | R\$ 4.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                         | <b>R\$ 119.000,00</b> |

|                                                                                                                                       |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Órgão – 08 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE                                                                                 | R\$ 20.000,00        |
| Órgão/ Unidade – 08.001 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto<br>Proj/Ativ. 04.122.0041.2103 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |                      |
| 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                       | R\$ 20.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                          | <b>R\$ 20.000,00</b> |

**Total de Suplementação-----R\$ 139.000,00**

**Art. 2º.** – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos por anulação de dotação orçamentaria, com a fonte 15000000 no valor de R\$ 139.000,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Alta Floresta D'Oeste.

**Redução:**

|                                                                                                                                      |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão – 08 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE                                                                                | R\$ 53.300,00 |
| Órgão/ Unidade – 08.001 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto<br>Proj/Ativ. 04.122.0041.2101 – Manutenção dos Serviços Administrativos |               |



## ALTA FLORESTA D'OESTE

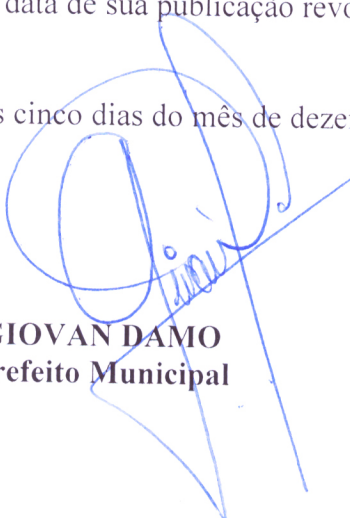
|                                                               |                      |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|
| 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 17.300,00        |
| 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanentes          | R\$ 36.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>R\$ 53.300,00</b> |

|                                                                                                                                      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Órgão – 08 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE                                                                                |                      |
| Órgão/ Unidade – 08.001 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto<br>Proj/Ativ. 04.122.0041.2103 –Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | R\$ 85.700,00        |
| 33.90.30.00.00 – Material de Consumo                                                                                                 | R\$ 50.000,00        |
| 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física                                                                        | R\$ 16.500,00        |
| 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações                                                                                                 | R\$ 16.640,34        |
| 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanentes                                                                                 | R\$ 2.559,66         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                         | <b>R\$ 85.700,00</b> |

**Total de Redução -----R\$ 139.000,00**

**Art. 3º.**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

  
**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito Municipal**